

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2014 - Prorrogação de Prazo de Vigência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Orestes Lucas nº 2240, Sala 03 – Centro, em Capela de Santana, inscrita no CNPJ: sob nº 09.297.952/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.364/0001-06, na Cidade de Capela de Santana, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 03/2014, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2014 celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 01 de janeiro de 2015 e findando em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





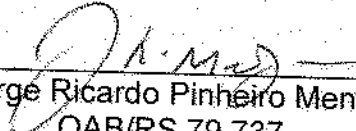
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

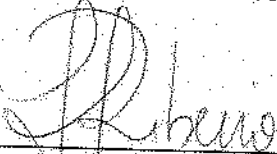
Capela de Santana, 30 de dezembro de 2014.



RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
Presidente


JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO


Jorge Ricardo Pinheiro Mentz
OAB/RS 79.737
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:


Luana Thomazzi Ribeiro
030.092.270-19


Fábio Bernades Scherer
536.968.240-20